

# 

---

## NEWSLETTER N.º 3/2021

---

Período abrangido: 23 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021



## COVID-19

### [Portaria n.º 19-A/2021, de 25 de janeiro](#)

#### **Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Regulamenta os procedimentos de atribuição do apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, criado com o objetivo de assegurar a continuidade dos rendimentos das pessoas em situação de particular desproteção económica causada pela pandemia da doença COVID-19.

### [Despacho n.º 1050-A/2021, de 25 de janeiro](#)

#### **Saúde - Gabinete da Ministra**

Estabelece as regras em matéria de articulação entre a assistência à família e a disponibilidade para a prestação de cuidados de saúde, como forma de garantir a continuidade da resposta dos serviços e estabelecimentos públicos de saúde.

### [Despacho n.º 1090-A/2021, de 26 de janeiro](#)

#### **Justiça e Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinetes das Ministras da Justiça e da Modernização do Estado e da Administração Pública**

Determina que durante o estado de emergência os serviços de registo e de identificação civil do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., mantêm o atendimento presencial, mediante marcação, destinado à prática de determinados atos.

### [Despacho n.º 1090-C/2021, de 26 de janeiro](#)

#### **Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais**

Determina que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) deverá disponibilizar oficiosamente aos contribuintes, independentemente da apresentação do pedido, a faculdade de pagamento em prestações, sem necessidade de prestação de garantia nos termos do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de dezembro, e do Código de Procedimento e de Processo Tributário nos casos em que as dívidas já podem ser pagas sem prestação de garantia.

### [Despacho n.º 1090-D/2021, de 26 de janeiro](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro**

Solicita às entidades competentes a indicação de prioridades na vacinação contra a COVID-19, relativamente às pessoas que asseguram serviços essenciais nos respetivos órgãos.

## [Despacho n.º 1125-D/2021, de 27 de janeiro](#)

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Suspende os voos de e para o Brasil e de e para o Reino Unido.

## [Portaria n.º 22/2021, de 28 de janeiro](#)

**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 285/2020, de 11 de dezembro](#), que cria a Medida de Apoio Excepcional aos Artesãos e às Unidades Produtivas Artesanais.

## [Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro](#)

**Presidência da República**

Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.<sup>[1]</sup><sub>[SEP]</sub>

## [Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021, de 28 de janeiro](#)

**Assembleia da República**

Autoriza a renovação do estado de emergência.

## [Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

## [Decreto Regulamentar Regional n.º 1-D/2021/A, de 29 de janeiro](#)

**Região Autónoma dos Açores – Presidência do Governo**

Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do [Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro](#), que renova o estado de emergência.

## [Portaria n.º 25-A/2021, de 29 de janeiro](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Estabelece os serviços relevantes para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais.

### [Despacho n.º 1242-A/2021, de 29 de janeiro](#)

#### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional**

Aprova o regime de apoios aos formandos e participantes das medidas ativas de emprego e reabilitação profissional que se encontrem temporariamente impedidos de frequentar as ações de formação ou as atividades previstas nos projetos, bem como outras medidas referentes à intervenção do IEFP, I. P.

### [Despacho n.º 1242-C/2021, de 29 de janeiro](#)

#### **Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

### [Despacho n.º 1242-D/2021, de 29 de janeiro](#)

#### **Administração Interna - Gabinete do Ministro**

Determina os pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre.

### [Despacho n.º 1242-E/2021, de 29 de janeiro](#)

#### **Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

### [Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro](#)

#### **Assembleia da República**

Estabelece um regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a [Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março](#).

### [Portaria n.º 26-A/2021, de 2 de fevereiro](#)

#### **Infraestruturas e Habitação**

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 91/2020, de 14 de abril](#), que define, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da [Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril](#), um regime excecional para as situações de mora no pagamento das rendas atendendo à

situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito de aplicação daquele regime excecional a situações de incapacidade de pagamento das rendas habitacionais devidas a partir de 1 de abril de 2020 e até ao mês subseqüente ao termo da vigência do estado de emergência.

### [Decreto-Lei n.º 10-A/2021, de 2 de fevereiro](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Estabelece mecanismos excecionais de gestão de profissionais de saúde para realização de atividade assistencial, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

### [Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, para 2021.

### [Portaria n.º 27/2021, de 5 de fevereiro](#)

#### **Planeamento e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Altera (quarta alteração) o regulamento geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal.

## **ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

### [Despacho n.º 1242-B/2021, de 29 de janeiro](#)

#### **Economia e Transição Digital e Administração Interna - Gabinetes do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e do Ministro da Administração Interna**

Cria o auto de contraordenação de modelo manual e correlativos termos de notificação para uso exclusivo das entidades fiscalizadoras, nomeadamente Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única.

## AGRICULTURA

[Despacho Normativo n.º 4/2021, de 3 de fevereiro](#)

### **Agricultura - Gabinete da Ministra**

Altera (oitava alteração) o Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, que estabelece os requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais.

## CULTURA

[Portaria n.º 24/2021, de 29 de janeiro](#)

### **Cultura**

Estabelece a quota mínima obrigatória de 30 % de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora.

## ECONOMIA

[Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas.

[Lei n.º 4-A/2021, de 1 de fevereiro](#)

### **Assembleia da República**

Clarifica o regime excecional aplicável aos contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais, através de uma norma interpretativa da [Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#).

## ENTIDADES REGULADORAS

[Diretiva \(extrato\) n.º 3/2021, de 25 de janeiro](#)

### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Aprova os perfis de perdas aplicáveis em 2021.

[Diretiva n.º 4/2021, de 25 de janeiro](#)

### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Aprova a terceira alteração do procedimento n.º 13-A do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do Setor Elétrico.

[Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 13/2020-R, de 26 de janeiro](#)

### **Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Aprova a Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, que regulamenta o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

[Regulamento n.º 103/2021, de 1 de fevereiro](#)

### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Altera o Regulamento da Mobilidade Elétrica.

## FINANÇAS

[Portaria n.º 20/2021, de 28 de janeiro](#)

### **Finanças**

Prorroga o prazo para comercialização e venda ao público das embalagens individuais de cigarros que tenham aposta a segunda estampilha especial de 2020.

[Aviso n.º 2239/2021, de 4 de fevereiro](#)

### **Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças**

Determina as taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 1.º semestre de 2021.

## INFRAESTRUTURAS

[Despacho n.º 1151/2021, de 28 de janeiro](#)

### **Infraestruturas e Habitação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações**

Procede à definição do conjunto mínimo de serviços de acesso à Internet de banda larga fixa e móvel que integra os serviços críticos, bem como à ordem de prioridade de encaminhamento de determinadas categorias de tráfego.

## MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

[Portaria n.º 26/2021, de 2 de fevereiro](#)

### **Justiça, Modernização do Estado e da Administração Pública e Infraestruturas e Habitação**

Fixa o valor das taxas devidas pelos serviços às entidades gestoras dos Espaços Cidadão.

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Aviso n.º 1639/2021, de 26 de janeiro](#)

### **Negócios Estrangeiros - Secretaria-Geral**

Estabelece as taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de fevereiro de 2021.

## REGIÕES AUTÓNOMAS

### **AÇORES**

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1-D/2021/A, de 29 de janeiro](#)

### **Região Autónoma dos Açores – Presidência do Governo**

Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do [Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro](#), que renova o estado de emergência.

## MADEIRA

### [Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2021/M, de 25 de janeiro](#)

#### **Região Autónoma da Madeira – Presidência do Governo**

Aprova a regulamentação do [Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 2 de outubro](#), que adapta à Região Autónoma da Madeira a [Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto](#), que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.

## SAÚDE

### [Despacho n.º 1150/2021, de 28 de janeiro](#)

#### **Saúde - Direção-Geral da Saúde**

Determina as doenças de notificação obrigatória a notificar na plataforma de apoio ao SINAVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica) ou no SI-Vida (Sistema de informação VIH/SIDA).

### [Portaria n.º 25/2021, de 29 de janeiro](#)

#### **Saúde**

Estabelece a classificação do risco e as medidas mínimas a serem adotadas pelos responsáveis dos equipamentos, redes e sistemas, previstos no artigo 2.º da [Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto](#), em função da avaliação do risco de contaminação e disseminação da bactéria Legionella que decorra dos resultados analíticos apurados, no âmbito do programa de monitorização e tratamento da água.

## TRABALHO

### [Portaria n.º 23/2021, de 28 de janeiro](#)

#### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Altera (terceira alteração) a [Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho](#), que define a Medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar.

## TRIBUNAIS

### [Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 751/2020, de 25 de janeiro](#)

#### **Tribunal Constitucional**

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral da norma do artigo 154.º da [Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março](#), na parte em que, ao atribuir caráter meramente interpretativo ao n.º 7 do artigo 7.º do Código do Imposto do Selo, aditado a este Código pelo artigo 152.º da citada da Lei n.º 7-A/2016, determina a aplicabilidade nos anos fiscais anteriores a 2016, da norma do mesmo n.º 7, em conjugação com o artigo 7.º, n.º 1, alínea e), do Código do Imposto do Selo, na redação dada pela [Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro](#), segundo a qual a isenção objeto de tais preceitos não abrange as comissões de gestão cobradas pelas sociedades gestoras aos fundos de pensões por elas geridos.

### [Acórdão \(extrato\) n.º 740/2020, de 27 de janeiro](#)

#### **Tribunal Constitucional**

Não julga inconstitucional a interpretação normativa segundo a qual a decisão do Tribunal da Relação que se pronuncia, nos termos do artigo 135.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, sobre a quebra do sigilo bancário, na sequência de uma decisão de primeira instância que afere da legitimidade da escusa ao abrigo do artigo 135.º, n.º 2, do Código de Processo Penal, não constitui uma decisão proferida em primeira instância, para efeitos do disposto no artigo 644.º, n.º 1, alínea a), do Código de Processo Civil, nem decisão proferida sobre decisão da primeira instância, para efeitos do disposto no artigo 671.º, n.º 1, do Código de Processo Civil. [1] [SEP]

### [Acórdão \(extrato\) n.º 741/2020, de 27 de janeiro](#)

#### **Tribunal Constitucional**

Não julga inconstitucional a norma extraída do artigo 188.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, interpretada no sentido de se aplicarem aos advogados estagiários as incompatibilidades para o exercício da advocacia; não conhece do objeto do recurso quanto à interpretação da norma do artigo 82.º, n.º 1, alínea k), segunda parte, do Estatuto da Ordem dos Advogados, segundo a qual a GNR é uma força militarizada.

---

**Avalie a nossa Newsletter e dê-nos a sua sugestão  
através do e-mail:**

[digesto@jurisapp.gov.pt](mailto:digesto@jurisapp.gov.pt)

---

 **Digesto**